



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 92/2018.

São Luís, (datado e assinado digitalmente).

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista a delegação de competência instituída pela Portaria GP nº 1, de 2 de janeiro de 2018, bem como o que consta no Protocolo Administrativo nº 759/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para a realização de estudos preliminares e elaboração de Termo de Referência visando à contratação de serviços de reparos e manutenção em equipamentos elétricos, eletrônicos e de informática deste Tribunal Regional do Trabalho 16ª Região.

Art. 2º Designar como membros da Equipe os seguintes servidores:

I – WAGNER CAMPOS SANTOS, Analista Judiciário - Área Administrativa, FC-4, lotado na Coordenadoria de Material e Logística, matrícula 30816554;

II - NILSON CARLOS COSTA DE SOUZA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, FC-3, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, matrícula 30816652;

III – JOSÉ EXPEDITO BELFORT ASSUNÇÃO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, matrícula nº 30816401;

IV – DANILO AUGUSTO ALVES LEITE, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Tecnologia Da Informação, FC-4, lotado no Setor de Infraestrutura Computacional, matrícula nº 308161863;

Art. 3º Designar o servidor WAGNER CAMPOS SANTOS como Coordenadora da Equipe de Planejamento e como substituto eventual o Servidor NILSON CARLOS COSTA DE SOUZA, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT - caderno administrativo.

Disponibilize-se no portal da internet deste Tribunal.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA